# S. PAULO

BRAZIL

Editor—Feliciano Leite Pacheco

REDACTOR -O BACHAREL ERNESTO LEITE DA SILV Collaboradores-diversos

ANNO X

Ytu, 9 de Julho de 1885

N. 582

# EXPEDIENTE

# PUBLICA-SE AOS DOMINGOS E QUINTAS-FEIRAS

#### CON DIÇÕES DA ASSIGNATURA

Por um anno. . . . . . . . 10\$000 Por seis mezes. . . . . . . 6\$000

Toda a correspondencia da folha deve ser dirigida ao editor F. L. Pacheco.

Os annuncios, publicações de interesse particular e obras feitas na typographia desta folha, devem ser pagos a vista.

Typographia e oscriptorio travessa da Matriz n. 77.

#### Projecto Saraiva

Foi apresentado na camara dos de-putados, em sessão de 2 do corrente, o seguinte substitutivo como emenda ao projecto Saraiva:

Art. 1., substitua-se pelo seguin-

#### DOS SEXAGENARIOS

Art. 1. O escravo de 60 annos, cumpridos antes ou depois d'esta lei, adquire ipso facto a liberdade.

I.—S rá facultativo aos ex-senhores retribuir ou não os serviços dos libertandos em virtude d'este paragrapho, quo preferirem permanecer em companhia d'elle, incumbindo, porém, aos ex-senhores ministrar-lhes alimento, vestuario e soccorros ne caso de enfermidade ou invalidez, com obrigação para os libertos de prestarem os serviços compativeis com as suas forças.

II.—Cessa para o ex-senhor esse energo, se veluntariamente o liberto deixar ou tiver deixado a sua casa e companhia.

III.—Se o ex-senhor não cumprir a origação imposta no paragrapho n. 1, cempete ao juiz de orphams, a alimentação e tratamento do enfermo ou in-alido, correndo as despezas por conta

#### DA MATRICULA

§ 1. O governo mandará effectuar nova matricula dos escravos, com declaração do nome, côr, idade, estado, naturalidade, filiação, aptidão para o trabalho, profissão e valor, computado mes termos do 2 deste artigo.

I.—Será de um anno o prazo concedido para a inscripção, devendo ser este annunciado com tres mezes pelo menos, de antecedencia, por meio de editaes, nos quaes será inserto o numero seguinte:

II.—Serão considerados libertos os es-

II. - Serão considerados libertos os estravos que não forem dados á matricu-la no prazo em que esta se achar aber-

III.—A inscripção sómente se effectuará á vista da relação a que se refere o final do art 10 do regulamento approvado pelo decreto n. 4835 de 1 de Dezembro de 1871; não se podendo alterar as declarações constantes da mesma relação, quanto ao nome, côr, idade, naturalidade e filiação do matriculando

especial a que se ref re o art. 8 da lei nº 2,040 de 28 de Setembro de 1871.

V.—A idade do matriculando computar-se-hà a vista do que constar desde o dia da apresentação da receita publica e da producção do café, tirando a relação entra contar desde o dia da apresentação da relações de que trata o art. 13 do su pracitado regulamento n. 4,835 de 1 de Dezembro de 1871, addicionando-se-lhe o periodo decorrido até o dia em que o senhor, ou quem suas vezes face, apresentar a relação que ha de servir de senhor, ou quem suas vezes face, apresentar a relação que ha de servir de base á nova matricula.

VI.—Pela matricula de cada escravo pagará o senhor, ou quem suas vezes face, emclumento de 1\$, destinandose os productos d'esta taxa ás despezas da matricula e o execedente ao fundo de emancipação.

de emancipação.

#### DO FUNDO DE EMAMCIPAÇÃO

2. Faz parte necessaria da matri-cula estabelecida no paragrapho ante-cedente a estipulação do valor do es-cravo, arbitrado per declaração do se-

I.—Esse valor em caso nenhum ex-cederá o limite maximo de : 800\$. se o escravo fôr menor de 30

800\$. se o escravo for menor de 30 annos;
700\$, se tiver de 30 a 40 annos;
600\$, se tiver de 40 a 49 annos;
400\$, se for quinquagenario.

II.—O valor declarado pelo proprietario vigorara para alforrias pelo fundo de emancipação e quaesquer outras, indep dente de arbitiamonat; callo ve caso de invalidez ou e tado valetudinario do escravo, que annulle ou reduza notavelmente o seu valor.

Sala das sessões, 2 de Julho de 1885.

—Candido de Oliveira,—Carneiro da Rocha.—Bezerrz Cavalcant. — Satyro Dias.—João Dantas Filho—Prisco Paraiso.—Bezerra de Menezes.—Adriamo Pimentel. — F. Sodré.—José Mariano, com excepção do paragrapho 2.»

Com referencia á discussão do artigo 1. do projecto sobre o elemento servil, julgamos de conveniencia dar o resumo dos debates, que é de interesse para una grande parte dos nossos leitores.

Eis o que publica um collega:

Demonstrou o sr. Machado Portella que o sr. presidente do conselho não deve mostrar-se intransigente, nos artigos que se referem á emissão de apolices de 5 7. para indemnisação dos senhores de escravos e á depreciação annual dos valores dos mesmos escravos.

S. exc. póde contar com o auxilio da opposição conservadora, ainda que não tenha o enthusiasmo de seus co-religionarios.

O projecto, querendo organisar o

narios.

O projecto, querendo organisar o trabalho dos libertos, não propõe aliàs medidas que tornem exequivel essa disposição, isto é, que obriguem os libertos a conservarem-se nos estabelecimentos agricolas. Esta lacuna é tanto mais sensivel quanto impõe penas, multa de 500\$ a 1:000\$ a quem acoutar escravos fugidos.

Seria tambem conveniente estabelecer penas a quem acolher libertos refractarios ao trabalho rural.
O sr. Portella defende a lei de 28 de
Setembro da pecha de revolucionaria,
que lhe dirigiu e sr. presidente do conselho, e aos gabinetes liberaes que não
procuraram a sua reforma. Esses gabinetes attenderam às circumstancias do
paiz e ás exigencias do trabalho agricola.

terar as declarações constantes da mesma relação, quento ao nome, côr, idade, naturalidade e filiação do matricular de naturalidade e filiação do matricular de lação, poderá ser supprida por certidão extrahida dos livros da matricula differença de que o primeiro era exclusiva de naturalidade e filiação.

# BERÇO VASIO

Roseo batel da vida, peregrina Barca em que o anjo rindo adormecia. Roseo batel que em mares de alegria las banhado a prôa diamantina;

Não mais, não mais a fonte chrystallina Que em teus fôfos setins calma luzia Te inundarà de raios e poesia Como no céu a estrella matutina.

Vasio estás. O pranto unicamente Vês scentillar agora, longo e ardente Sobre o teu mudo e frio travesseiro:

Tudo roubou-te a sorte malfadada, Tudo perdeste, oh barca abando Perdeste o teu mimoso gondo

# a Academia\_

proposito da recepção de franceza, refere Julio Claretie o que se passou na vespera da inauguração do canal de Suez,e que dá uma idéa exacta do caracter do grande engenheiro fran-

Contou-me Martins Fontanediz J. Claretie-este traço ignorado e terrivelmente dramatico da inaugoração do canal de Souz. Deveria realisar-se no dia im-mediato, e pode dizer-se que o mundo inteiro tinha fixos os olhos sobre aquelle canto da terra de Ismailia, onde la effetuar-se uma das grandes obras d'este tempo e de todos os tempos. Para celebrar essa festa do dia seguinte o vice-rei dava um baile.

O sr. de Lesseps dançava, ou antes, elle abria o baile por uma quadrilha em que figuravam o vice-rei e a imperatriz.

Estava radiante, seguro do ganhar aquella partida do dia se guinte, em que jogava com o seu nome o nome do seu paiz. la romper a aurora sobre a sua apotheose.

Ora, no momento em que principiou a quadrilha, um individuo aproximou-se de Lesseps, e segredou-line ao ouvido:

-Mr. Lesseps; Mr. Lesseps!

noticia.

truido ? avio en-

tal modo apinhado, que só com Fernando Lesseps na academia muito custo é que o orador chegou á tribuna.

«Meus senhores-disse elle-é muito mais facil furar um isthmo, do que uma multidão.

O dr. Frederico Dabney de Avellar Brotere, juiz de direito e de orphãos d'esta comarca de Ytu, etc.

Faço saber aos que o presente adital com dispensa de pregões virem, que no dia 18 do mez de Jalho proximo futuro, ao meio dia, na porti da casa das audiencias, se fará praça para arre-matação, per quem mais dér. major lance offerecar sobre as avaliações da chacara e casa abaixo mencionadas, pertencentes ao espolio do finado dr. Carlos Ilydro da Silva: Uma chacara que compõe-se de terras de cultura, mattas e campos de cria-ção, com casa de morada, serra d'agua e pilões, olaria com fornos e seus utencilios, com um pequeno pomar, e com as divisas constantes da escriptura publica juniado por 4:000\$000

Uma casa sita á rua do Com-mercio, d'esta cidade, com quatro frestas, dividindo pelo lado de cima com filhas de Vicente Dias e pelo lado de baixo com Antonio Dias Bueno, avaliada por 2:800\$000.

Estes bens vão á praça a requerimento da inventariante D. ngela Rosalina da Silva, para ção do passivo da herança. que chegue à noticia de blicado pela impassado n'esta

de

tu, al.

nte

de

dos

rvi-

nas

o de

hney

Sorbonne, onde la fazer uma con- e dar as informações precisas a ferencia, o publico estava alli de esclarecer o juizo da junta revisora, que tem de apprar esse alistamento. E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, que será affixado na porta da matriz e publicado pela imprensa, e que vem por mim feito er ublicado pelo juiz de paz.--eu Feticiano Leite Pacheco, Secretario da junta parochial o subscrevi, Feliciano Leite Pacheco .-Ytu 2 de Julho de 1885.—Carlos Grellet.

> O cidadão Carlos Grellet, lo juiz de paz deste districto e parochia de Ytù, etc.

Faz saber à todos os senhores eleitores deste districto e parochia da c dade de Ytú, que tendo sido pelo exm. sr. vice-pre-sidente desta provincia designado o dia 26 de Julho proximo futuro, para ter lugar a eleição do um vereador da Camara Municipal desta mesma cidade, pela vaga deixada pela mudança do vereador coronel Luiz Antonio de Anhaia para a capital desta provincia; pelo presente convoca aos mesmos senhores eleitores ta aos autos do inventario, ava- para comparecerem no referido dia, ás 9 horas da manhã, no paço da Camara Municipal, afim de votarem naquella eleição.

Outro sim-na forma da lei respectiva, convoco aos senho res juizes de paz, capitão José Nardy do Vasconcellos, Francisco de Almeida Pompeu.tenente Joaquim Clemente da Silva e alferes Carlos Augusto Pereira Mendes, para comparecerem, no paço da Camara Municipal, em o dia 25 do dito mez, as 9 hodei passar o presente, ras da manha, para se proceder fixado no lugar do a installação da meza eleitoral.

E para que chegue a noticia à todos mandou lavrar o presente edital, que vae ser affixado no lugar do costume e publica rivão o es - do pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Ytú, aos 24 de Junho de 1885. Eu Feliciano Leite Pacheco, escrivão do juizo de paz o escre-

Carlos Grellet.

# GAZETILHA

Club 6 de Julho.-Na noute 6 do corrente teve lugar a soirée commemorativa de fundação do Club 6 de Julho, d'esta cidade.

Como era de esperar da digna commissão de festejos, correu tudo na maior regularidade, notando-se muito gosto e ordem no e ás arranjo e distribuição da casa. rde, Ali devirtia-se de todos os modos: em um compartimento proprio, bem illuminado, attrahia a attenarem ção dos convidados uma grande quantidade de jornaes escolhidos destacando-a logo o lapis immor-

Fernando Lesseps e ter uma ovação. Uma noite, na habilitada a fazer as declarações, terior, um bem sertido botequim offerecia a todos uma grande profusão de doces e bebidas de todas as qualidades. O bello sexo dignamente representado pelas mais bellas moças da nossa sociedade, deve à sala do baile o mais delicioso aspecto.

E como se tudo isso fosse pouco para nos enlevar, o conheci-do e eximio maestro Santini, em um intervallo, fez-nos ouvir ao piano com todo o gosto e preci-são algumas ricas peças de sen primoros) repertorio; e mais tarde attrahiu a attenção de tudos os socios e convidados a melodiosa voz da exma. sra. d. E. Santini, a qual por momentos deixou o auditorio extasiado com a Stella confidente, que soube perfeitamente interpretar.

Sobre a musica instrumental nada diremos, pois, la estavam os srs. God fredo, Bento Lobo e outros, cuja pericia é por de-mais conhecida.

A reunião prolongou-se até a madrugada, e na no te seguinte houve o enterro dos ossos, solemnidade que apezar de funebre por natureza, muito nos agradou, e tambem terminou pela madrugada, reinando se mpre muita alegria e contentamento de todos.

A' digina commissão que tão bem soube desempenhar seu cargo, e ao Club 6 de Julho, damos os parabens e apresentamos nossos. sinceros agradecimentos pelo convite que delicadamente nos enviaram.

«Gazeta de Capivary».—
Felicitamos ao novo gladiador da imprensa paulista.

O novo companheiro entra na liça animado pela boa vontade de pugnar pelos interesses d'aquelle prospero municipio.

peios interesses d'aquelle prospero municipio.

A penna que traçou o seu programma não nos é desconhecida: foi ella quem assignalou a passagem da imprensa n'aquella terra e, com tanto brilhantismo e denodo, que constituiu por assim dizer—o evangelho d'aquelle povo n'essas lutas titanicas da intelligencia.

Pois bem: que sirva de estimulo ao seu illustre redactor—as victorias de hontem e que hoje, ao occupar de novo o seu logar de honra na imprensa, desfralde a mesma bandeira à combrada qual foi ha dez annos o intrepido destalhador—cujos feitos a poeira dos tempos jámais poderá apagar.

Saudamos com enthusiasmo ao novo collega que apparece em uma epocha em que se debatem importantissimas questões sociaes e politicas que carecem do apoio de todos os patriotas.

Dr. Hyppolito de Camar-

Dr. Hyppolito de Camargo.—Este benemerito cidadão, a quem se deve a iniciativa do Asylo de Men-dicidade na capital, já tomou posse do cargo de mordomo do mesmo Asylo.

Subscripção. — A' exma. sra. d. Carolina Behn, viuva de Jorge Behn, ex-administrador do Diario de Santos foi entregue, ha poucos dias, a quantia de 185\$, producto de uma subscripção entre diversos typographos da capital.

Camara dos deputados.

Estão reconhecidos 120 deputados, sendo: 64 liberaes, 53 conservadores e 3 republicanos.

Jundiahy.—No dia 1 foi inau-arado n'esta cidade o hospita! de caidade.

A lei Rio Branco. — Desde 28 de Setembro de 1871 até hoje tem sido distribuidas seis quotas por conbem tal de Angelo Agostini, a Vespa de fundo de emancipação, na importa de etc. etc. Em outra sala do inapplicação das mesmas quotas, reforçadas pelos peculios com que têm contribuido os libertandos para o preço de suas alforrias, têm sido manumittidos

Manumissão.—A exma. sra d. Maria Josepha de Cerqueira Galvão libertou o seu escravo Luiz, mulato, de 17 annos, solteiro, com a condição de prestarlhe serviços durante sua vida.

Barbaro assasinato.

De Cataguazes (provincia de Minas) escrevem em data de 30 do passado a uma folha da Côrte:
«No dia 27.º tenente Fortuna-

to Gomes da Silva, delegado de policia desta cidade, teve denuncia de ter sido enterrada, no ce-miterio, uma criança de 8 para 9 annos, de nome Maria Vicencia, assasin ida por Josè Ignacio Rodrigues do Reis, vulgo Trovoada.

Feita a exhumação, com assis-tencia de dous medicos, encontrou-se effectivamente um cadaver horrivelmente mutilado, cheio de cicatrizes produzidas por laço,tala e buçal, alèm de queimaduras pelas cesta e peito, feiras por liquido.

O pescoço estava desconjunctado: um olho fóra da orbita; a lingua saliente um centimetro da arcada dentaria.

Examinado internamente, reconheceram os peritos ter havido derramento cerebral, em consequencia de pancada na região temporal direita.

Trovoada acha-se preso. O processo ja foi meddido ao juiz municipal, com a denuncia do promotor.»

# SECCAO LIVRE

Para quem servir a carapuça

O feitor da quarta turma do tronco de uma estrada de ferro, è originalissimo no cumprimento dos seus deveres ; é um bilontra o tal maganão. E, para provar o que fica dito, ahi vão uns pedacinhos de ouro

Occupa a gente empregada na linha em seu serviço particular; fiz presente de dormentes que pertencem à companhia à colonos de fazendas visinhas; tem obrigação de correr a linha dia riamente, entretanto, faltando ae cumprimento de seus deveres, manda aos trabalhadores fazer esse serviço; tem um cunhado que faz parte da turma de tra-talhadores de que elle é feitor, que falha tres e quatro dias e não leva-lhe em conta no recebimento da feria, consegnindo este pagar o que deve d'esta

Isto è simplesmente escandaloso e é necessario um correztivo para semelhante abuso.

Para este facto pedo-se a at tenção de quem competir,

# ANNUNCIOS

José Lobo de Alber-tim, dentista, a convite de algumas pessoas d'esta cidade acha-se a disposição das pessoas que se quizerem utilisar de seus paestimos, no Hotel do Braz.

# A' praça

Domingos Fernandes da Silva, declara a praça, que compreu do st. José Vicente Martins,o eeu negocio de secco e molhados na freguszia do Salto, livre e desembaraçado de qualquer onus; continuando a bein servir aos antigos freguezes d'aquella casa, esperando a protecção de seus amigos.

Saito, 5 de Julho de 1885.

Compra-se ouro velho e em moedas a bom preco na relojoaria de Getulio Correia.

Benevenuto Cereda participo wes seus amigos e freguezes que continua à ter em sua casa gran de variedade de cannos de coore e folha.

Encarregando-se do assenta mento dos mesmos, bem como do serviços de pedreiros por preço 50-31 modicos.

ltu 16 de Abril de 1885.

#### Industria Ytuana

Benevenuto Pacheco Jordão & Comp. participam ao respeitavel publico, que na nova fabrica Ytuana, ja se vende velas e sabão olema de primeira qualidade, podendo competir com os preços de S. Paulo, garantindo que são feitos pelos systemas mais aperfeiçondos das melhores

Chacara do dr. José Elias

## Declaração

Domingos Fernandes da Silva, abaixo assignado, declara ao puabaixo assignado, declara do publico e aquem convier que vendeu ao sr. José Francisco Peres à sua padaria e utencilios, sita a rua do Commercio d'esta ci- já foram pagos e os felizardos dade, ficando embolçado do valor já habilitaram-se para o 3 sorda mesma, tendo vendido-a livre e desinbaraçada de todo em qual. quer unus.

Ytů 1°. de Julho de 1885. Domingos Fernandes da Silva.

O abaixo assignado, participa ao PARA TODOS, EM TODA A IDADE publico que couprou do sr. Do-mingos Fernandes da Silva, a sua padaria sita a rua do Commercio, d'esta cidade, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus: continuando a servir bem os seus freguezes e nas mesma condições do seus antecessor.

Itú 1º de Julho es 1885, Josè Francisco Peres

am de montar un atelier photographico na rua do Commercio a disposição das pessoas que queiram honral-os com suas vior todos os systemas até hoje conhecidos, com perfeição e a ho garantido. Trabalham todos os dias uteis e santificados. se por poucos dias, rogam ás pessoas que queiram retratar-se

Fazenda de S. Joaquim em S. Carlos de Pinhal, 16 de Agosto de 1884.—Joaquim Fabiano da Cunna: Deposito em Curytiba: casa de Jeão Camargo de Oliveira, Rio Grande: Hallwell e C. Ytú: Antonio Couto.

Illms. srs. Silva Gomes & C.\*-Pinhal,25 de Outubro de 1884.-

Sou natural da cidade de Caldas;

sou maior de 70 annos; ha mais

de 20 annos que comecei a ficar com tantos incommodos que eu pensava ser fim da vida, e tudo era devido às hemorrhodes.Gra-

ças a Deus, com dous vídros dos

pós ante-hemorrhoidarios prepa-

rados pelo pharmaceutico Luiz

Carlos, ha mais de dous mezes gozo boa saude, bom apetite para comer de tudo o que ha annos

não acontecia; e como vv. ss.

são os depositarios no Rio de Ja-

neiro, podem publicar este bene-

ficio aos que soffrem sem saber onde está o remedio certo para

seus males. Sou de vv. ss. criado e obrigado. Vicente Ferretra

verdade que José Antonio Barro-

so, achava-se tão ruim de syphi-

lis que eu julguei-o morphetico; sou homem velho, e nunca vi pessoa tão syphilitica como o di-

to Barroso, e que tão depressa com o Licôr antipsorico e os Pós

depurativos de Mendes, prepara-dos pelo pharmaceutico Luiz Carlos de Ariuda Mendes, o que

attesto com prazer em beneficio dos dientes que vivem soffrendo por não conhecerem estes dous valentes remedios, purificadores

A PROVA Attesto sob juramento,

Marques.

do sangue.

PROFESSOR DE PIANO

CHILLE

Francisco Santini, ma estro de pianc e canto, faz sciente ao respertavel publico Ituano, que resolveu estabelecer-se nesta cidade, achando-se proinpto des-Fortuna foram contemplados de já a leccionar as referidas materias em casas particulares, col-legios, sitios; affiançando rapido progresso e assiduidade.

Assim como encarrega-se de fazer qualquer composição, tocar Orgão ou Harmonium e reger orquestra em festas religiosas.

100\$000 Pode ser procurado para tal 100\$000 fin, na rua da Palma, n. 79 50\$000 onde fixou sua residencia.

Itú, 4 de Junho de 1885.

O abaixo assignado participa ao publico que faz e assenta nas beiradas das casas, cannos de cobre, zinco e folha garantido perfeição no seu trabalho e modicidade nos preços. 50 Itü 25 de Janeiro de 1885.

Salvador Felizola.

61-Rua do Commercio-61

VICTORIA VICTORIA

DO

# Ypiranga

Os freguezes do Anjo da com os premios abaixo:

1:000\$000 57343 28762 57343 1:000\$000 1:000\$000 1:000\$000 200\$000 86709 100\$000 66456 75458 82805 50\$000 50\$000 47366

teio do Ypiranga, cujos bilhetes jà se acham a venda no mesmo chalet.

Paga-se quaesquer premios de qualquer loteria.

Rua do Commercio B. Toledo.

# em frente ao bilhar do sr. de S. & C, empregado da accreditada casa de Alberto Henschel esta cidade, participa ao publico que abriu o seu estabelecimento photographico a rua do Commercio, antigo SANT'ANNA, AUGUSTO DE

Marinho achan

Paulo, de passagem po

# S. PAULO

Este estabelecimento commercial, o mais antigo em seu genero na provincia, distingue-se pela barateza e pela boa qualidade de mercadorias.

Tem grande sortimento de plantas, de fructas e de organización, em sua chacara, situada no largo Memoria n. 16.

A Loja da China, no seu genero é um dos mais importantes estabelecimentos da Capital.

lidades, chocolate, papel, cêra em velas de todos seitios e tamanhos, do que possuem uma fade para o interior. qualquer encommenda que brica muito bem montada. Tem além d'isso um lhe seja feita.

41-Rua de S. Bento-41

#### ADVOGADO

O Dr. Pamphilo Freire de Carvalho advoga com os Srs. Conselheiro Duarte de Azeve-do e Dr. João Monteiro, na la e 2ª instancia, á rua de S.

Bento,n. 48.—
Attende a chamados para qualquer ponto da provincia, especialmente para o foro de Ytu.

### GALVÃO DE BARROS

quizerem

due

desde

#### DENTISTA

Colloca dentadura inteira e parciaes, pelo systema mais aper feiçoado. Obtura a cavidade e o canal da raiz do dente, sem so-frerem dor na Operação. Extrae dentes e raizes, ainda que estejem sumida na reborda alveolar, empregando instrumento apropria do. Extrae o tartaro, ou pedras aderente ao dente natural, e lim-pa-os, de xando na cor natural. Cura as molestias da boca. Faz tudo quanto diz respeito a sua arte e profissão, garantido perfaição do trabalho, feito pelo uzo e systema dos Dentistas mais

( SUL DE MINAS )

Estas aguas são utilissimas para molestias de se-nhoras, vias digestivas e ourinarias, chloro-anemias, tuberculose, incipiente etc.

A viagem faz-se pela estrada de ferro D. Pedro II até o Cruzeiro e d'ahi pela Minas and Rio até à estação de Contendas. Deste ponto às Aguas a distancia è de pouco mais de 5 leguas, que se transpõe à cavallo, de liteira e brevemente em carros de molas, sendo excellentes os caminhos.

A empreza das aguas, de que é director o dr. Eustaquio Garção Stockler, da aos interessados todas as informações que desejarem e providencia para às conduções que forem solicitadas.

Para o uso das aguas a companhia Minas and Rio fornece com

grando abatimento passagens de ida e volta durante 40 dias; sem) abatimento, custa a passagem da Corte a Contendas 26\$900 (1º classe e 13\$900 (de 2º classe).

E' magnifico o clima das Aguas do Lambary, onde se encontra bons hoteis, pharmacia, medico e tudo que é indispensavel à vida.

Começa em Abril e vai até Novembro a melhor epocha para uso das aguas, notando-se porém que a concurrencia é maior do Julho em diante, em consequencia do frio que é rigoroso de Abril

# ATZIGO

Mme. Augusta Flores, continua a fazer vestidos para casamentos feição do trabalho, feito pelo uzo
e systema dos Dentistas mais
acreditados entre nos conhecido.
(33)
Rua da Palma n. 73
e hailes etc., assim como : enfeita chapéos pelo systhema m is
mederno. Faz tudo por metade do
reço, sendo pago á vista. 20—10

59-RUA DA PALMA-59

#### OS ADVOGADOS

Augusto Cezar e Ernesto Silva, teem seu escriptorio de advogacia à

> Rua do Commercio YTU





#### ORIENTAÇÕES PARA O USO

Esta é uma cópia digital de um documento (ou parte dele) que pertence a um dos acervos que fazem parte da Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP. Trata-se de uma referência a um documento original. Neste sentido, procuramos manter a integridade e a autenticidade da fonte, não realizando alterações no ambiente digital – com exceção de ajustes de cor, contraste e definição.

- 1. Você apenas deve utilizar esta obra para fins não comerciais. Os livros, textos e imagens que publicamos na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP são de domínio público, no entanto, é proibido o uso comercial das nossas imagens.
- 2. Atribuição. Quando utilizar este documento em outro contexto, você deve dar crédito ao autor (ou autores), à Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP e ao acervo original, da forma como aparece na ficha catalográfica (metadados) do repositório digital. Pedimos que você não republique este conteúdo na rede mundial de computadores (internet) sem a nossa expressa autorização.
- 3. **Direitos do autor**. No Brasil, os direitos do autor são regulados pela Lei n.º 9.610, de 19 de Fevereiro de 1998. Os direitos do autor estão também respaldados na Convenção de Berna, de 1971. Sabemos das dificuldades existentes para a verificação se uma obra realmente encontra-se em domínio público. Neste sentido, se você acreditar que algum documento publicado na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP esteja violando direitos autorais de tradução, versão, exibição, reprodução ou quaisquer outros, solicitamos que nos informe imediatamente (dtsibi@usp.br).